

## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2014 DO III CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2014.

2

3

4

5

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

Ás quinze horas do dia 30 de outubro de 2014, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se a 02ª - Segunda Reunião Plenária Extraordinária do III Corpo de Conselheiros do CRTR 14ª Região. Presentes os Diretores: Diretor Secretário - TP., Ismael Ribeiro Leite e o Diretor Tesoureiro - TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. Conselheiros Efetivos Presentes: TR. Jane Galvão da Cruz, TR. João Almeida, TR. José Carlos de Jesus, TR. Neuton Coelho dos Passos, TR. Simão Miguel Nascimento Reis e TR. Paulo Roberto Paula da Costa. Conselheiros Suplentes Presentes: TR. Sinval Saldanha dos Santos e João Rosivaldo Luglime Bezerra. Ausente por motivo justificado o Diretor Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo. Por questões Regimentais o Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite assume na presente reunião as funções como Diretor Presidente, e o Conselheiro Suplente TR. João Rosivaldo Luglime Bezerra assume com plena efetividade. Escolhido para Secretariar a Reunião o Conselheiro Efetivo TR. José Carlos de Jesus. ASSUNTOS DA PAUTA. No Item 01. 01ª Assunto: HOMOLOGAÇÃO DECISÕES DE DIRETORIA EXECUTIVA REUNIÕES REALIZADAS "AD REFERENDUM DO PLENARIUM" NO PERÍODO DE 06/06 À 30/10/2014. O Diretor Presidente substituto TNR. Ismael Leite falou sobre as dificuldades pelo qual perpassa o regional para realizar uma reunião plenária com todos os conselheiros, fala que há incompatibilidade de agenda, escassez de recursos financeiros para pagamento de jetons e a obrigatoriedade no cumprimento de prazo para tramitação de processos de: Registro Pessoa Física, Transferência, Reativação, Inscrição Secundária, Cancelamento de Registro, Processos administrativos da Fiscalização oriundos de Autos de Infração para Aplicação de Multa, etc.... Todos os processos supracitados têm que tramitar dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, procurando evitar extrapolar este prazo o Diretor Presidente faz a nomeação dos Conselheiros Relatores e os processos são analisados e votados em reunião de diretoria para posterior homologação em Reunião Plenária pelo Corpo de Conselheiros do CRTR 14ª Região. Inicialmente o Diretor Secretário apresenta 16 Atas de Diretoria Executiva, decisão Ad' referendum do Plenário com diversos assuntos e itens, nas diversas decisões de diretoria executiva foram analisados processos diversos: registro, reativação, cancelamento, indicação SATER, inclusão de especialização, fiscalização, processos de comissões, decisões de diretoria executiva. O Diretor Presidente Substituto TNR. Ismael Ribeiro Leite solicita que todos os Conselheiros presentes leiam o teor das referidas atas e a rubriquem para formalizar a devida homologação. DECISÃO: Todos os conselheiros presentes concordaram com o teor das atas e decisões Ad' Referendum do Plenário e assinaram as mesmas homologando as decisões da Diretoria Executiva. O Diretor Presidente informa que após análise pelo Corpo de Conselheiros por unanimidade as atas foram APROVADAS E HOMOGADAS por 08 (oito) votos. No Item 02. 02º Sessão. Assunto: DECISÃO CONTER RECURSO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DO CRTR 14ª REGIÃO - TR. RUY CRISTIANO SALES FERNANDES PROCESSO Nº 565/2011 - PROCESSO CONTER Nº 041/2013. O Diretor Presidente substituto TNR. Ismael Leite informa o recebimento do Oficio CONTER Nº 1564/2014 informando que o Processo Administrativo CONTER Nº 041/2013 referente ao Recurso Interposto contra a decisão do CRTR 14ª Região, tendo como interessado o TR. Ruy Cristiano Sales Fernandes foi votado em na 17ª sessão da II Reunião Plenária Extraordinária do CONTER, onde decidiu-se pela manutenção da decisão do CRTR 14ª Região, portando mantém a CASSAÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL DO TR. RUY CRISTIANO SALES FERNANDES. Ao chegar a decisão do CONTER o documento foi encaminhado à Assessoria



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

Jurídica do CRTR 14ª Região para emissão de parecer sobre quais procedimentos adotar para se fazer cumprir a decisão, emitido parecer jurídico ficou estabelecido orientações para: Cancelar a inscrição do profissional no sistema administrativo e financeiro fazendo a anotação do motivo "cassação de registro", comunicar o Hospital de Clínicas Gaspar Viana sobre a decisão, comunicar o TR. Ruy Cristiano sobre a decisão e solicitar que dentro de 48 horas o mesmo faça a entrega da habilitação no Regional para arquivamento, comunicar os atuais empregadores do referido profissional e encaminhar uma circular aos regionais do sistema para conhecimento do feito. DECISÃO: Todos os conselheiros presentes deram ciência na decisão emanada pelo CONTER e concordaram com as orientações da Assessoria Jurídica do Regional em dar prosseguimento no definitiva cassação do registro profissional do TR. Ruy Cristiano Sales Fernandes. Após análise o Corpo de Conselheiros deram ciência na decisão do CONTER por 08 (oito) votos. No Item 03. 03ª Sessão. Processo Administrativo Nº 665/2014. Interessado: TR. RUY CRISTIANO SALES FERNANDES. Assunto: SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR - TR. RUY CRISTIANO FERNANDES. Relator: TR. José Carlos de Jesus. Deliberação: Indeferimento do Pedido de Revisão do Processo Ético. O Diretor Presidente substituto TNR. Ismael Ribeiro Leite solicitou que o Relator deste processo se manifestasse. O Conselheiro Relator fala que o TR. Ruy Cristiano não satisfeito com a decisão do CRTR 14ª Região, CONTER e Ministério Público, protocolou no dia 26/09/2014 pedido de Revisão Processual através da sua Advogada Sr. Lorena Lucas. A Referida Revisão está prevista no Código de Processo Ético, caso haja apresentação de fatos novos que possam inocentar o réu, porém após análise das "provas" apresentadas observei que não se trata de fatos novos que justifiquem a reabertura do processo, fazendo a leitura do processo e o parecer da Assessoria Jurídica sou de parecer pelo INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO DO PROCESSO ÉTICO E PELA MANUTENÇÃO DA CASSAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL. O Sr. Presidente substituto Ismael Ribeiro Leite colocou em votação o processo em pauta. Por 08 (oito) votos o Corpo de Conselheiros ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO DO PROCESSO ÉTICO. No Item 04. 04ª Sessão. Assunto: CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - VIGÊNCIA EXPIRADA. O Diretor Presidente Substituto TNR. Ismael Leite informa o recebimento do Oficio Circular CONTER Nº 031/2014, onde a Presidente do CONTER informa que o concurso realizado pelo CONTER - edital 01/2012, que teve sua vigência expirada no dia 22/05/2014 não será renovado. O Diretor Presidente fala que além desta decisão pela não renovação do prazo do concurso existe também o impedimento pela ação judiciária do Ministério Público da BAHIA que propôs AÇÃO CIVIL PÚBLICA, em face do CONSELHO NACIONAL (CONTER) e de todos os CONSELHOS REGIONAIS que promoveram concurso público em 2012, a ação tramita na 10ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, objetivando que se abstenham estas Autarquias de contratar servidores sob o regime celetista. Ante esta decisão estamos impedidos de contratar e como o prazo de vigência do concurso não foi prorrogado pela mantenedora nos resta somente informar os classificados da nulidade do concurso. A Diretoria Executiva informou via oficio o 1º colocado no concurso 01/2012 para o cargo de fiscal sobre esta decisão. DECISÃO: Todos os conselheiros presentes deram ciência na decisão emanada pelo CONTER e concordaram com as orientações da Assessoria Jurídica do Regional em não renovar a vigência do Concurso Público. Após análise o Corpo de Conselheiros deram ciência na decisão do CONTER e concordaram em não renovar a vigência do Concurso Público por 08 (oito) votos. No Item 05. 05ª Sessão. Assunto: BALANÇO CAPACITAÇÕES DO CRTR 14" REGIÃO. O Diretor Presidente Substituto TNR. Ismael Leite informa Foram Realizadas em 2014 oito módulos de Capacitações no CRTR 14ª Região, ainda está pendente 1 módulo o de Tomografia Computadorizada que foi agendado para ocorrer em 15 e 16 de Novembro. Após o fechamento de todos os módulos será apresentado o balanço dos resultados na próxima Reunião Plenária em Dezembro de 2014. No Item 06. 06ª Sessão. Assunto: CAMPANHA DIA DO TÉCNICO EM RADIOLOGIA 08 DE NOVEMBRO. O Diretor Presidente Substituto TNR. Ismael Leite informa no mês passado a Diretoria Executiva começou um trabalho de divulgação do Dia do Técnico em Radiologia, elaborou uma homenagem aos profissionais e



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14º REGIÃO SERVICO PÚBLICO FEDERAL

encaminhou para os Hospitais e Clínicas um banner com a homenagem para os profissionais das Técnicas Radiológicas. A campanha compreendeu: O encaminhamento de 485 ofícios a todos os Hospitais e Clínicas do Pará e Amapá informando sobre a importância do dia 08 de Novembro encaminhando a arte e sugerindo que no dia 08 de novembro a instituição promova comemoração e homenagem aos profissionais das técnicas radiológicas; O encaminhamento de 25 banners aos principais hospitais e clinicas das capitais; O encaminhamento de ofícios as Secretarias de Saúde - SESMA e SESPA informando sobre a importância do dia 08 de Novembro e encaminhando a arte e sugerindo que no dia 08 de novembro a instituição promova comemoração e homenagem aos profissionais das técnicas radiológicas; Ofícios Solicitação as rádios e TVs que promovam matéria no dia 08 de novembro sobre a importância da profissão e veiculem homenagem ao dia dos profissionais das Técnicas Radiológicas; Foram rodados 100 adesivos de carro - Cardoor para ser distribuído aos profissionais registrados; Oficio Circular ao CONTER e CRTR's com uma homenagem; Divulgação no site da Instituição; Divulgação no Faceboock. A diretoria ainda está promovendo campanha buscando o reconhecimento da profissão a sociedade. No Item 07. 07ª Sessão. Assunto: ANÁLISE E VOTAÇÃO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO. O Diretor Presidente substituto TNR. Ismael Ribeiro Leite esclarece que o trabalho de fiscalização resulta em todo um trabalho de autuação e notificação que precisa ser apreciado pelo Corpo de Conselheiros, a COREFI faz a abertura dos processos e encaminha para o Corpo de Conselheiros decidirem sobre que sansões que irão aplicar para os casos de infração, aplicação de multa ou não aplicação de multa. A COREFI apresenta para votação 37 (trinta e sete) processos que deverão ser analisados e votados pelo Corpo de Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas deu-se por encerrada a reunião, eu, TNR. José Carlos de Jesus -Secretário substituto desta reunião, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Belém(PA), 30 de Outubro de 2014.

TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE to Efetivo

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

Conselheiro Efetivo

Conselheiro Efetivo

TR. SIMAG MIGUBE NASCIMENTO REIS

TNR. GUILHERME ANT DNIO R. VIANA Conselhero Efetivo

Conselbeiro Efetivo

ERTO PAULA D elheiro Efetivo

TR. JOÃO ROSIVALDO LUGUIME BEZERRA Conselheiro Suplente

Conselheira Efetiva

TR. NEUTON COLEHO DOS PASSOS Conselheiro Efetivo

DOS SANTOS